

## A BNCC, CURRÍCULO, DIVERSIDADE E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Simone Rodrigues Batista Mendes <sup>1</sup>

### RESUMO

O pensamento de uma base curricular nacional remonta ao Manifesto dos Pioneiros (1932), implicando por parte do Estado um olhar minucioso para sua realidade sociocultural. Nesse sentido, uma abordagem reflexiva sobre efeitos da BNCC para o território faz-se necessária, nesse sentido tem-se intenção de promover uma discussão sobre o desafio do Território Roraima para implantar um currículo que acolha e der conta de sua diversidade cultural, característica de sua formação social, tendo como ponto de partida a formação de professores. Um olhar partir de Aguiar (2018, Macedo (2018), CANDAU (2014) e DCRR (2019). Assim, espera-se que o Documento curricular de Roraima possibilite a superação da compreensão de currículo como um compêndio, para pensá-lo como dimensão política, social e cultural, que se materializa no processo de ensino aprendizagem.

**Palavras-chave:** BNCC, Diversidade, Currículo, Formação de Professores.

### INTRODUÇÃO

O pensamento de uma base curricular nacional remonta ao Manifesto dos Pioneiros (1932), implicando por parte do Estado um olhar minucioso para sua realidade sociocultural. A elaboração de uma base curricular vem se concretizar 82 anos depois, com advento da Lei 13.005 de 2014- Plano Nacional de Educação (PNE) composto por vinte (20) metas, a serem atingidas no período de dez anos. A BNCC está recepcionando as metas 2.1 e 3.2 que tratam do ensino fundamental e ensino médio fundamentando-se na garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem. Cabe ressaltar que,

Em nossa história recente de organização da educação, identificamos propostas que se assemelham ao que hoje se denomina de Base Nacional Comum. Por exemplo, na década de 1980, surgiram os “Guias Curriculares”, nos anos 90, os “Parâmetros Curriculares”. Neste percurso histórico, as “Diretrizes Curriculares Nacionais” constituíram-se em efetivo avanço na agenda educacional ao delinear as concepções político-pedagógicas para todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em atendimento ao previsto na

---

<sup>1</sup>Doutora em Ciências da Educação, Profª da Rede Estadual de Roraima, Profª Colaboradora na Licenciatura Intercultural (UFRR) Assessora Técnica da UNDIME/RR, Profª Convidada Univesdida Evangélica del Paraguay(UEP);simonebatista810@gmail.com

atual LDB, contribuindo, efetivamente, para a implantação da nova estrutura de educação então instituída. (CARDENOS BNCC, p.16, 2081)

Desde então, a proposta tornou-se objeto de debate entre os educadores, com vistas a construção de uma nova política educacional curricular para as escolas da educação básica do território brasileiro, orientando Estados e Municípios para construção de currículos considerando a BNCC. Mesmo com a base, o currículo ainda é um desafio para as redes educacionais haja visto, a diversidade sociocultural que o país apresenta. O certo é que a BNCC a partir de sua homologação deve “ ser a balizadora da qualidade da educação no país por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos os alunos têm direito”, sem desconsiderar a diversidade própria do país, sem se tornar homogeneizadora. (BNCC, 2018,)

Assim, uma abordagem reflexiva sobre a BNCC e Documentos curriculares faz-se necessária, nesse sentido tem-se intenção de promover uma discussão sobre o desafio do Território de Roraima para conceber um currículo que acolha e der conta da sua diversidade cultural, característica de sua formação social. O documento do Ministério da Educação da BNCC afirma que,

[...] a elaboração da Base Nacional Comum Curricular – BNC é uma importante iniciativa a que o Brasil se dedica hoje e que coloca o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento humano como fundamento central na construção dos currículos e das propostas pedagógicas das escolas. O principal objetivo da Base Nacional Comum Curricular é contribuir para que o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento humano seja assegurado a todos os educandos brasileiros e estrangeiros residentes no País. Entende-se que o direito à educação efetiva-se mediante a garantia do acesso à escola por todos os cidadãos/ãs e de condições para a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento, ao longo da vida. (BNCC, 2015, p-2-30).

Assim, entende-se que um currículo para garantir aprendizagem e o desenvolvimento integral do sujeito, pode e deve seguir uma base, mas também, deve ser pensado e construído nas instituições educativas e escolas com a participação de todos os seus segmentos, considerando as histórias de vida desse cotidiano, bem como, concepções, saberes, conteúdos e as metodologias não fazem sentido se desconectadas daquele contexto. De modo que a “BNCC e currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação”, pois BNCC não é currículo. (MEC, 2017, p.16)

Com objetivo de refletir sobre os desafios da implementação do currículo, nos atemos ao contexto do estado de Roraima que em 2018 elaborou e 2019 aprovou seu Documento Curricular de Roraima- DCR a luz da BNCC, documento que carrega o desafio de concretizar uma educação para diversidade e afirmação identidade cultural, compreendendo-o currículo como fenômeno social que está para transformar uma sociedade que segrega e exclui uma determinada camada social.

## **A BNCC, CURRÍCULO E DIVERSIDADE**

A Base Nacional Curricular Comum (BNCC), hoje constitui-se como documento normativo para todo território brasileiro, homologada por meio da Portaria Nº 2 1.570, de 20 de dezembro de 2017, trouxe definições sobre o conjunto de aprendizagem que os estudantes devem apreender e desenvolver ao longo da educação básica nas suas etapas e modalidade. Nesta perspectiva, a BNCC pode ser compreendida como base e não como currículo, é preciso “reafirmarmos que a BNCC não tem como vocação prescrever, tão pouco reformar os currículos, ela vem para apontar caminhos, propostas curriculares a serem construídas por cada escola, considerando os direitos de aprendizagem que cada aluno”. (DCRR, 2019.p.15).

A concepção de educação como direito abarca as intencionalidades do processo educacional, em direção a garantia de acesso, pelos estudantes e pelas estudantes, as condições para seu exercício de cidadania. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, apresentados pelos componentes curriculares que integram a BNCC, referem-se a essas intencionalidades educacionais. (BRASIL, 2016, p.24-25).

Como documento de referência vocacionado para garantia do direito a educação, agrupou as áreas de conhecimento e os respectivos componentes curriculares trazendo também a provocação de reconfigurar as práticas pedagógicas e docentes, dos valores e da própria vida escolar, principalmente no que tange trabalhar com a complexidade característicos do lócus escolar.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)<sup>1</sup>, e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNs); (MEC/ BNCC,2017, p .9)

Como norma a BNCC estabeleceu que as redes de ensino orientem suas unidades escolares para o exercício da autonomia na construção de seus projetos curriculares, mostrando que é preciso empreender propostas pedagógicas que reconheçam as diferenças a diversidade, conforme preconizam a CF (1988) e a LDB (1996). Para tanto elaborou e organizou um conjunto de 10 competências<sup>2</sup> que perpassam toda educação básica e, são consideradas como essenciais para o desenvolvimento da aprendizagem e integral do sujeito:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e

---

<sup>2</sup> Retiradas do Documento Referência da Base Nacional Curricular Comum: site [basenacionalcomum.mec.gov.br](http://basenacionalcomum.mec.gov.br).

- promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;
  9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
  10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

As competências propõem desenvolver habilidades que auxiliem a: construção do conhecimento, pensamento crítico, científico e criativo, repertório cultural, comunicação, cultura digital, trabalho e projeto de vida, argumentação, autoconhecimento e autocuidado, empatia e cooperação e por fim responsabilidade e cidadania, trabalhadas a partir da concepção de uma sociedade mais ética, democrática, responsável inclusiva, sustentável e, que acima de tudo, respeite e promova a diversidade e os direitos, capazes de despir-se de qualquer preconceito para o outro.

Contudo, tem como desafio questões essenciais que envolvem a escola e todo sistema que se proponha a atender de maneira responsiva aos interesses coletivos como a diversidade e diferença, concepção pedagógicas emergentes e sua defesa é crescente em várias áreas do conhecimento e segmentos sociais constituindo-se em um fenômeno mundial e nacional. O cotidiano escolar, precisa considerar a vida dos alunos, as contradições presentes em suas realidades, as relações entre as diferentes sociedades e conhecimentos, se mantendo integradas as suas raízes e, ao mesmo tempo, conectadas ao global, trabalhando com tudo que estas dimensões oferecem. Um grande desafio a ser vencido, visto que a educação não é neutra e responde a interesses ideológicos.

A escola está chamada a ser, nos próximos anos, mais do que um locus de apropriação do conhecimento socialmente relevante, o científico, um espaço de diálogo entre diferentes saberes – científico, social, escolar, etc. – e linguagens. De análise crítica, estímulo ao exercício da capacidade reflexiva e de uma visão plural e histórica do conhecimento, da ciência, da tecnologia e das diferentes linguagens. É no cruzamento, na interação, no reconhecimento

da dimensão histórica e social que a escola está chamada a se situar. (CANDAU, 2008, p. 14).

A diversidade que compõe a escola, para o efetivo cumprimento dos objetivos de uma educação para desenvolvimento integral do sujeito, precisa ser considerada e reconhecida. “O desafio posto pela contemporaneidade à educação é o de garantir, contextualizadamente, o direito humano universal e social inalienável à educação” (DCNs, 2010, p.19). As diversidades devem fazer parte do currículo, precisam ser valorizadas e trabalhadas de maneira transdisciplinar no currículo e, principalmente, precisam ser respeitadas como válida e importantes para a formação dos alunos. Caso contrário corremos o risco de consolidar visões históricas - representações estereotipadas. Segundo Candau (2014):

O currículo deve ser [...] capaz de: promover deliberada inter-relação entre os diferentes sujeitos e grupos socioculturais presentes em determinada sociedade; nesse sentido, essa posição se situa em confronto com todas as visões diferencialistas, [...], romper com uma visão essencialista das culturas e das identidades culturais; conceber as culturas em contínuo processo de construção, desestabilização e reconstrução; está constituída pela afirmação de que nas sociedades em que vivemos os processos de hibridização cultural são intensos e mobilizadores de construção permanente, o que supõe que as culturas não são puras, nem estáticas; tem presente os mecanismos de poder que permeiam as relações românticas, estão atravessadas por questões de poder e marcadas pelo preconceito e discriminação de determinados grupos socioculturais. (CANDAU, 2014, p. 28):

Segundo Arroyo (2013), a diversidade, coletivo compreendido pelo senso comum e, detentora de saberes comuns, força a escola a compreendê-la e os docentes a identificar-se com os seus saberes, cultura, classe, raça que compõe o cotidiano da escola, diversidade essa que passou a ter direitos conflitantes e os assegurou: direito à herança cultural, intelectual, estética, saberes, valores, linguagens e formar modos próprios de ser viver. Assim, o respeito à diversidade é fundamental para uma escola acolhedora e, uma educação transformadora.

De forma que, a BNCC se constitui hoje em um alicerce para os profissionais da educação, tornando-se também elemento constitucional para os seres humanos e cidadãos que estamos formando nas escolas e, como normativa, não dever se negar como estágio fundamental para a transformação das condições político-sociais, principalmente, quando relacionadas à garantia de direitos de minorias que compõe as diferenças, contudo, a tarefa a ser realizada não é tão simples.

## **RORAIMA: DESAFIO E POSSIBILIDADE FRENTE AO NOVO CURRÍCULO**

Roraima é um Estado com aproximadamente 576.6 mil habitantes (BRASIL, 2017) Sousa (2013) antes de se tornar estado em meados dos anos 1980, o Território Federal de

(83) 3322.3222

[contato@conedu.com.br](mailto:contato@conedu.com.br)

[www.conedu.com.br](http://www.conedu.com.br)

Roraima, apresentava uma população 79 mil habitantes, já início da década de 1990, na condição de Estado, mostrava uma população superior a 217 mil habitantes. Estado com características diversas em relação ao restante do país. Tendo como fronteiras a Guiana e Venezuela, formado por 15 municípios, tem uma população marcada por movimentos migratórios. O incremento populacional de Roraima levou-o a uma “nova” configuração espacial e política, em especial a partir de 1992”. (Souza,2013, p.1)

Atualmente o estado sofre os efeitos do processo migratório de venezuelanos, nos últimos cinco anos, segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), cerca de quatro milhões de venezuelanos deixaram seu país, ainda de acordo com a coordenação da Operação Acolhida em Boa Vista, operação liderada pelo exército brasileiro, afirma que já entrou em Roraima “nada menos de 260 mil imigrantes venezuelanos dos quais pouco mais de 100 mil já saíram para outros estados, inclusive nas ações de interiorização”<sup>3</sup>

O estado de Roraima por ser uma das fronteiras vem concentrando o maior número de emigrantes venezuelanos que entram em solo brasileiro, sobrecarregando os principais serviços públicos do estado como: educação, saúde e segurança, urgindo de uma política emergencial pois, sozinho não conseguirá atender a essa demanda. Para atender crianças e jovens em idade escolar os sistemas (estadual e municipal) vem transformando todos os espaços em sala de aula (bibliotecas, sala de leitura, sala de professores).

Outro aspecto a considerar é que o estado possui 46 % de suas terras demarcadas para os povos indígenas, com o maior percentual indígena do Brasil de acordo com censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2010. 11% da população se declarou indígena, apresentando assim, o maior percentual do País. Segundo o censo o estado tem 55.922 indígenas distribuídos em todo seu território. Vale ressaltar que a época em que o censo foi realizado sua população geral era de 450.479 pessoas. Esses números estão representados abaixo, sendo que a maior população indígena é da etnia Macuxi.

Tab. 1 – Etnias indígenas do estado de Roraima.

Fonte: [http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/roraima/populacao\\_indigena.htm](http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/roraima/populacao_indigena.htm)

Etnia	Dados Informativos
Ingaricó	Vivem em um território dividido entre Brasil, Guiana e Venezuela, dados de 2010, dizem que estão estimados em cerca de 5.400 indivíduos, dos quais entre 800 e 1.000 índios vivem

<sup>3</sup> **FONTE: BLOG LUIZ VALÉRIO**<https://www.ecoamazonia.org.br/2019/07/260-mil-imigrantes-venezuelanos-entraram-roraima-desde-2018>.

	no Brasil. Suas terras estão compreendidas dentro da Reserva Raposa Serra do Sol. Os Ingarikó são índios de origem Karib, vivem no extremo norte de Roraima.
Yanomami	O povo Yanomami habita a região da fronteira Brasil/Venezuela. Conta-se no território da Venezuela cerca de 14 mil índios e mais de 12 mil no território brasileiro. Destes, 5 mil moram na região do Médio Rio Negro, estado do Amazonas.
Y'ekuana	Dos 4.000 Yekuana, cerca de 3.600 índios vivem na Venezuela e cerca de 400 em Roraima, na região do rio Auaris e do rio Uraricoera. Yekuana ou Mayongong, são índios de origem Karib, e vivem a noroeste de Roraima.
Macuxi	Vivem entre Roraima e a Guiana. Estão estimados em cerca de 24.000, dos quais 16.500 vivendo no Brasil, na região do Lavrado de Roraima. Os Makuxi, índios de origem Karib, vivem em várias partes do estado de Roraima.
Wapichana	São cerca de 4.000 na Guiana e cerca de 6.500 em Roraima. Nesse estado vivem na região do Lavrado. Índios de origem Arawak vivem a norte e leste de Roraima
Taurepang	A maior parte dos 21.000 índios vive na Venezuela. Dessas, cerca de 500 habitam a região do Lavrado de Roraima, índios de origem Karib.
Wai-wai	Dos cerca de 2.150 índios Wai Wai uma minoria de cerca de 130 habitam a Venezuela, estando os demais divididos entre os estados de Roraima, Amapá e Pará. Pouco mais de 1.300 estão em Roraima, nos municípios de Caracará, Caroebe, S. João da Baliza e S. Luiz do Anauá. Wai-wai, índios de origem Karib.
Waimiri-atroari	Waimiri-atroari, índios de origem Karib, vivem ao sul de Roraima divisa com o Amazonas. Têm aproximadamente 830 pessoas, eles ficaram conhecidos internacionalmente pelos conflitos na abertura da BR 174, que liga Manaus a Boa Vista.
Patamonas e os Carafauianas	Que têm pouco contato com os não índios "Brancos". Eles vivem juntos com os índios Wai-wai, no sul do estado de



	Roraima, e lutam pela demarcação de suas terras “Trobetas/Mapuera”.
--	---

Um estado diverso, formado por etnias que habitam a região desde o início de sua colonização, concentrando-se nas regiões dos lavrados e nas serras. Com esse cenário Roraima se destaca como um dos estados da federação que vem construindo um diálogo constante com os povos indígenas, inclusive com participação nas assembleias de lideranças realizadas pelos conselhos, organizações e associações de professores indígenas, como a Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIRR) e a Sociedade de Defesa dos Indígenas Unidos de Roraima (SODIUR).

Diante desse contexto, o território Roraima tem grandes desafios de implantar um currículo à luz da BNCC, sem perder de vista a diversidade e um dos primeiros passos para concretizar o currículo é pensar na formação de professores, visto que é um dos agentes de transformação social, assim, repensar a formação dos professores nas dimensões inicial e continuada deverá ser uma ação imediata dos sistemas e agências formadoras.

### **FORMAÇÃO DE PROFESSORES: NOVOS DESAFIOS**

Os sistemas educacionais municipal, estadual, distrital e federal, bem como as instituições de ensino (IES), com as mudanças emendadas pela BNCC devem pensar e repensar a formação de professores contemplando as novas formas de aprender e ensinar, ela traz “um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento [...]” (INTRODUÇÃO BNCC).

Gatti (2014) considera que as instituições de ensino têm como desafio fazer a revolução na formação de professores, é preciso investir fortemente na formação inicial e continuada desse profissional, já que o modelo de formação vigente não dá conta da contemporaneidade social. “A sociedade contemporânea impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo, educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado” (INTRODUÇÃO BNCC).

Nesse contexto, a formação de professores apresenta-se em tema de grande relevância dentro das políticas públicas para a educação, tendo em vista, os desafios enfrentados pela escola, que exige um trabalho educativo diferente e superior ao existente na atualidade. Há de se pensar

a formação como um dos alicerces para melhoria da qualidade da educação, uma formação que veja:

[...]a competência como algo inerente ao ser humano, constituindo-se como uma capacidade que o indivíduo possui para responder a determinadas situações sem reações subtraídas de algum repertório, uma capacidade improvisar e inventar o novo, sem lançar de mão de uma lista preestabelecida, tendo como foco ação prática do homem. (GÉGLIO,2006,17)

Além da perspectiva das competências, os programas de formação de professores devem ultrapassar nível de “desenvolvimento de habilidades cognitivas” e os ensinar também “a pesquisar, orientar, avaliar, interpretar e reconstruir o conhecimento coletivo”, uma formação alicerçada em princípios para auxiliar na construção do sujeito integral. (Parecer nº 07/2010/CEB/CNE)

A construção de um currículo referência, pactuado entre estado e municípios para o território de Roraima, apresenta a necessidade das instituições de ensino (IES) e as redes municipal, estadual, federal e privada unam-se com objetivo de repensar suas políticas de formação de professores. A comunidade educativa (professores, gestores e técnicos) dos territórios carecem, em caráter de urgência, de um plano de formação que atenda as novas diretrizes dos documentos curriculares, direcionado para a educação infantil e ensino fundamental, tendo como premissas desenvolver os objetivos de aprendizagens e as habilidades dos estudantes prenunciado para os novos currículos.

Para tanto, princípios básicos como: formação como política de estado, alinhamento entre as redes, formação contextualizada, escola com locus de formação, uso dos resultados das avaliações nacionais, locais e de aprendizagem como forma de rever o processo, e por fim, monitoramento e avaliação do processo de implementação do currículo e da própria formação, devem permear por todo plano de formação. Nesse sentido, os sistemas foram orientados a construir seus planos de formação observando os princípios<sup>4</sup> descritos no Guia de Implementação da BNCC referenciado no capítulo de formação de professores.

1. Continuidade: a escola como principal espaço de formação e a interação frequente com formadores são essenciais para uma formação efetivamente continuada e permanente. O processo de desenvolvimento não é linear e depende da reflexão, mudança e

---

<sup>4</sup> Fonte: Guia de Implementação da BNCC no capítulo de formação continuada: Revisão literária da Fundação Carlos Chagas sobre formação continuada eficaz e documento 2017 do GT CONSED de formação continuada. .

- aprimoramento contínuo da prática. Nesse sentido, este Guia orienta para que as formações aconteçam não apenas em momentos formativos da secretaria, mas também no dia-a-dia de cada escola, como nas reuniões pedagógicas entre professores e equipes gestoras;
2. Coerência: para apoiar efetivamente os professores, as formações devem contemplar o contexto em que cada professor está inserido. Para isso, devem não apenas ser norteadas pelo currículo, mas também considerar os Projetos Pedagógicos e os materiais didáticos utilizados pelas escolas.
  3. Alinhamento com as políticas de formação das redes: no planejamento das ações de formação continuada para o novo currículo deve-se mobilizar as equipes das redes que já atuam com as políticas de formação, de forma a garantir o alinhamento entre as ações e apoiar de forma efetiva na revisão dessas políticas.
  4. Uso de dados: a formação continuada deve apoiar os professores na análise dos resultados educacionais das turmas e no (re) planejamento de aulas à luz do progresso dos estudantes e,
  5. Monitoramento e avaliação: a formação continuada para implementação do novo currículo deve ser constantemente revisada e aprimorada a partir de evidências relativas ao desenvolvimento dos educadores, aos resultados educacionais dos estudantes e às devolutivas das escolas e dos professores sobre a eficácia das ações formativas promovidas.

Diante dos desafios, a formação de professores do território educacional de Roraima precisa considerar a diversidade e, prezar pela construção e valorização da identidade cultural, desafio ressaltante dado as condições geopolíticas do estado que são bem adversas apesar de possuir apenas 15 municípios.

A convergência da teoria curricular com o campo constituído pela formação de professores caracteriza uma delimitação conceitual necessária para circunscrever os fundamentos voltados à compreensão de quais serão as transformações que a BNCC empreenderá sobre a estruturação para cursos de formação inicial continuada para professores. (BRASIL, 2015, 245-247).

Há necessidade de uma ação conjunta entre os entes para realização da formação de professores, com vistas, consolidação e concretização de um currículo real. Assim, os sistemas devem se mobilizar para garantir a convergência de ações, como forma efetiva de revisão da política pública de formação, ajustando-a ao novo currículo. “Nessa perspectiva, e no contexto da estrutura federativa brasileira, em que convivem sistemas educacionais autônomos, faz-se

necessária a institucionalização de um regime de colaboração que dê efetividade ao projeto de educação nacional”. (DCNs, 2013, p.19)

Fig. 1 - Reunião Ampliada do Fórum Estadual de Educação de Roraima. Fonte: Acervo pessoal.



Como tratativa, o Fórum Estadual de Educação de Roraima (FEERR) vem realizando reuniões ampliadas e audiências públicas com as IES e demais setores que atuam no campo da educação sobre BNCC, Currículo e Formação de professores, com objetivo de promover o debate e estimular “a construção de espaços de participação direta, indireta e representativa, nos quais a sociedade civil possa atuar efetivamente na definição, gestão, execução e avaliação de políticas públicas educacionais”, bem como, repensar o processo de formação dos professores .

### **PERCURSO: CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR**

O Documento Curricular de Roraima (DCRR) foi aprovado em 2019 por meio de dois pareceres do Conselho Estadual de Educação de Educação de Roraima. PARECER CEE/RR Nº 03/2019 de 19/02/2019 e PARECER CEE/RR nº 10/2019 de 21/05/2019(republicação em função de correção de dados). As atividades de elaboração do DCR tiveram início em abril de 2018 com a constituição da equipe de gestão e de redatores do currículo estadual nomeados através da Estadual Portaria Nº. 1040/18/SEED/GAB/RR pulicada no Diário Oficial de 02 de abril do mesmo ano. De acordo com o DCRR (2019, p.8),

o processo de planejamento das ações propostas, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, foram organizados a partir de um cronograma de atividades mensais, alinhado a macro ações do ProBNCC/MEC, CONSED e UNDIME, em sete etapas:

- 1) Indicação de bolsistas em abril/2018;
- 2) Mobilizações e encontros presenciais, de maio a novembro;
- 3) Consolidação da 1ª versão do currículo em 30 de junho, Plataforma de consulta pública de 23 de julho a 17 de setembro;

- 4) 2ª versão do Documento Curricular, a luz das contribuições da Consulta pública em 31 de outubro;
- 5) realização dos seminários regionais para discussão e consolidação do DCR de 06 a 09 de novembro;
- 6) sistematizações das contribuições pós seminários em novembro e;
- 7) Entrega da versão final ao Conselho Estadual de Educação em 13 de novembro.

A equipe de Gestão de Roraima é composta por Coordenador do Conselho Nacional do Secretários Estaduais (CONSED) nomeando com a função de representar o sistema de educação estadual, Coordenador da União do Dirigentes Municipais de Educação de Roraima (UNDIME) conjugando as ações dos municípios e Articulador do Regime de colaboração e mais 22 redatores (especialistas dos componentes curriculares) da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e finais das áreas de linguagens, ciências humanas, ciências naturais, e matemática e educação infantil, oriundos da esfera federal, estadual municipal.

Como documentos referenciais para elaboração do documento curricular de Roraima seguem-se a diretrizes emendas do Guia de implementação dos currículos (MEC), Plataforma-Educação é a base ([basenacionalcomum.mec.gov.br](http://basenacionalcomum.mec.gov.br)), vídeos formativos (youtube) disparado pela equipe de coordenação do MEC, além das estratégias de formações na modalidade presencial e distância promovida pelo Ministério da Educação realizadas ao longo do ano de 2018.

Ao longo do processo de construção do DCRR foram usadas diversas estratégias de mobilização para incrementar a participação dos vários segmentos, foram organizados grupos de estudos e trabalho nas IES, consultas públicas via Plataforma, estudos e discussões nas escolas, seminários regionais e estadual. Com objetivo de promover a participação com contribuições de professores, gestores e a comunidade escolar, visando a construção de currículos contextualizados que possa atender às expectativas e necessidades específicas de cada rede, e agregar a diversidade dos territórios ao documento. Como resultado dessa participação teve-se:

Tab. 2 – Resultado das consultas públicas para cada componente curricular. Fonte: Coordenação Geral BNCC (Roraima)

<b>Componente Curricular</b>	<b>Quantidade de Contribuições por componente curricular</b>
Arte	140

Ciências	189
Educação Física	90
Geografia	156
História	171
Língua Inglesa	43
Língua Portuguesa	247
Matemática	194
Educação Infantil	333
Total de contribuições	1.563

Os dados apresentados são os resultados da participação via Plataforma (MEC) que abriu link para cada estado, com objetivos perquirir contribuições de alunos, pais, professores e demais profissionais da educação, com vistas, a construção da proposta curricular para o cada território. A consulta pública contou com escolas públicas, privadas de todos os municípios, além das instituições de ensino superior pública e privada. Uma etapa fundamental para que propósito fosse alcançado e, esses segmentos sentissem contemplados no seu olhar e percepções.

A primeira etapa da construção do DCRR deu-se no decorrer de 2018, compreendendo estruturação da Governança, equipe de gestão, escolha de redatores, formação dos redatores (MEC), escrita do documento foi via processo redatores por áreas auxiliados por profissionais de várias instituições que formaram os grupos de trabalhos. Em 2019 ficou planejado a implementação com duas grandes ações a: formação de professores e elaboração e/ou reelaboração das Projetos Pedagógicos das escolas das redes.

Para socializar e divulgar o documento curricular –se usado várias estratégias e espaços, buscado consolidar e materializar o DCRR a luz da BNCC, discutindo nos fóruns, seminários ,nas escolas e nos cursos de licenciatura da universidades locais, compreendendo como uma

base e não um currículo homogêneo, afinal cada escola reagirá de maneira própria, com ajustes no currículo para respeitar toda diversidade cultural característica do estado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O currículo territorial alinhando a BNCC traz grandes desafios para os estados, no caso de Roraima, estado marcado pela diversidade cultural, implementá-lo é um grande desafio, para concretizá-lo existe um caminho longo e árduo, principalmente quando se pretende acolher e dar visibilidade a toda diversidade cultural experimentada pelo território, como meio de garantir a aprendizagem e o desenvolvimento humano integral. Considerando que “os sistemas de ensino continuam a gozar de autonomia na elaboração de suas propostas pedagógicas e as escolas, em obediência ao que determina explicitamente o artigo 14 da LDB, devem elaborar seus projetos políticos pedagógicos (PPP) com a participação dos profissionais da educação”. (MENDONÇA 2018, p, 37)

Nessa perspectiva espera-se que o currículo construído pelo território de Roraima auxilie a superar questões de ordem cultural e também de fragmentação das políticas educacionais entre os sistemas. A questão da territorialidade é um avanço, pois possibilita as três esferas de governo trabalhem em conjunto. “[...]o currículo precisa fazer sentido e ser construído contextualmente, atender demandas e necessidades que não são homogêneas. Sujeitos diferentes não produzem nem mobilizam os mesmos saberes, não se inserem nas mesmas experiências de vida, não constroem os mesmos projetos de futuro” (MACEDO, 2018, p. 30).

Em síntese, o direito à educação efetiva-se com a garantia do acesso à escola por todos, com condições para a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento, ao longo da vida. Cabendo ao sistema educacional promover essas condições e, para tanto, a escola precisa apresentar um currículo capaz de respeitar e valorizar a diversidade cultural comum aos espaços escolares. “Todas essas proposições se articulam a garantir a democratização do acesso e permanência do estudante nas instituições educativas com condições de participação e aprendizagem e desenvolvimento, visando superar as sérias assimetrias regionais e sociais”. (AGUIAR, 2018, p, 14)

A questão da territorialidade é um avanço, pois possibilita que as três esferas de governo trabalhem em conjunto na construção do currículo para Roraima, implicando dizer que este recolherá a diversidade do Estado, respeitando pessoas que usam uma língua diferente da língua majoritária, que tem valores, tradições, saberes singulares, e que têm o direito de serem educadas na sua língua, de terem sua identidade cultural incorporada aos conhecimentos e

modos de funcionamento da escola, possibilitando a superação da compreensão de currículo como um compêndio, para pensa-lo em sua dimensão política, social e cultural, que se materializa no processo de ensino aprendizagem.

### **Referências Bibliográficas**

Aguiar, M. **Relato da resistência à instituição da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação mediante pedido de vista e declarações de votos.** A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. Organização: Márcia Angela da S. Aguiar e Luiz Fernandes Dourado [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2018.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular. 2ª versão** revista. Brasília: MEC, abr.2016. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>> Acesso em: agosto de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: Congresso Nacional, dezembro, 1996.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Referenciais para a formação de professores indígenas. Brasília: SEF/MEC, 2002

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem Populacional. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais da Educação Básica.** Secretaria da Educação da Básica. Diretoria de Currículo e Educação Integral. DF, 2013.

CANDAU, Vera Maria. **Educação intercultural: entre afirmações e desafios.** In. MOREIRA, Antonio Flavio, CANDAU, Vera Maria. (orgs.). Currículos, disciplinas escolares e culturas. Petrópolis, RJ; Vozes, 2014.

CANDAU, Vera Maria; MOREIRA, Antonio Flávio. **Educação escolar e cultura (s): construindo caminhos.** Revista Brasileira de Educação, n.23, p.156-168, maio/ago. 2003.



MACEDO, E. “A base é a base”. E o currículo o que é?. A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. Organização: Márcia Angela da S. Aguiar e Luiz Fernandes Dourado [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2018.

MEC. Ministério da Educação. Documento Referência da Base Nacional Curricular Comum. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em 10 de janeiro de 2019.

MENDONÇA, E. *PNE e Base Nacional Comum Curricular (BNCC): impactos na gestão da educação e da escola. A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas.* Organização: Márcia Angela da S. Aguiar e Luiz Fernandes Dourado [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2018